

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ESCOLA DE EXTENSÃO
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO
GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Armando de Almirante Frid
Divino Donizeti Borges Nogueira
Elida Rodrigues da Cruz Szurkalo
Laís Campos de Paiva
Luiz Roberto Alves Cangussu
Sônia Aparecida Paz Furlanetto

O ORÇAMENTO PÚBLICO É INSUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO
DAS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL

SÃO PAULO

2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ESCOLA DE EXTENSÃO
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual de Campinas/Escola de Extensão e Fundação Perseu Abramo como requisito parcial para a obtenção de Especialização em Gestão Estratégica de Políticas Públicas.
Orientadora Prof. Dra. Maria Cristina Briani.

SÃO PAULO

2015

PARTE 1

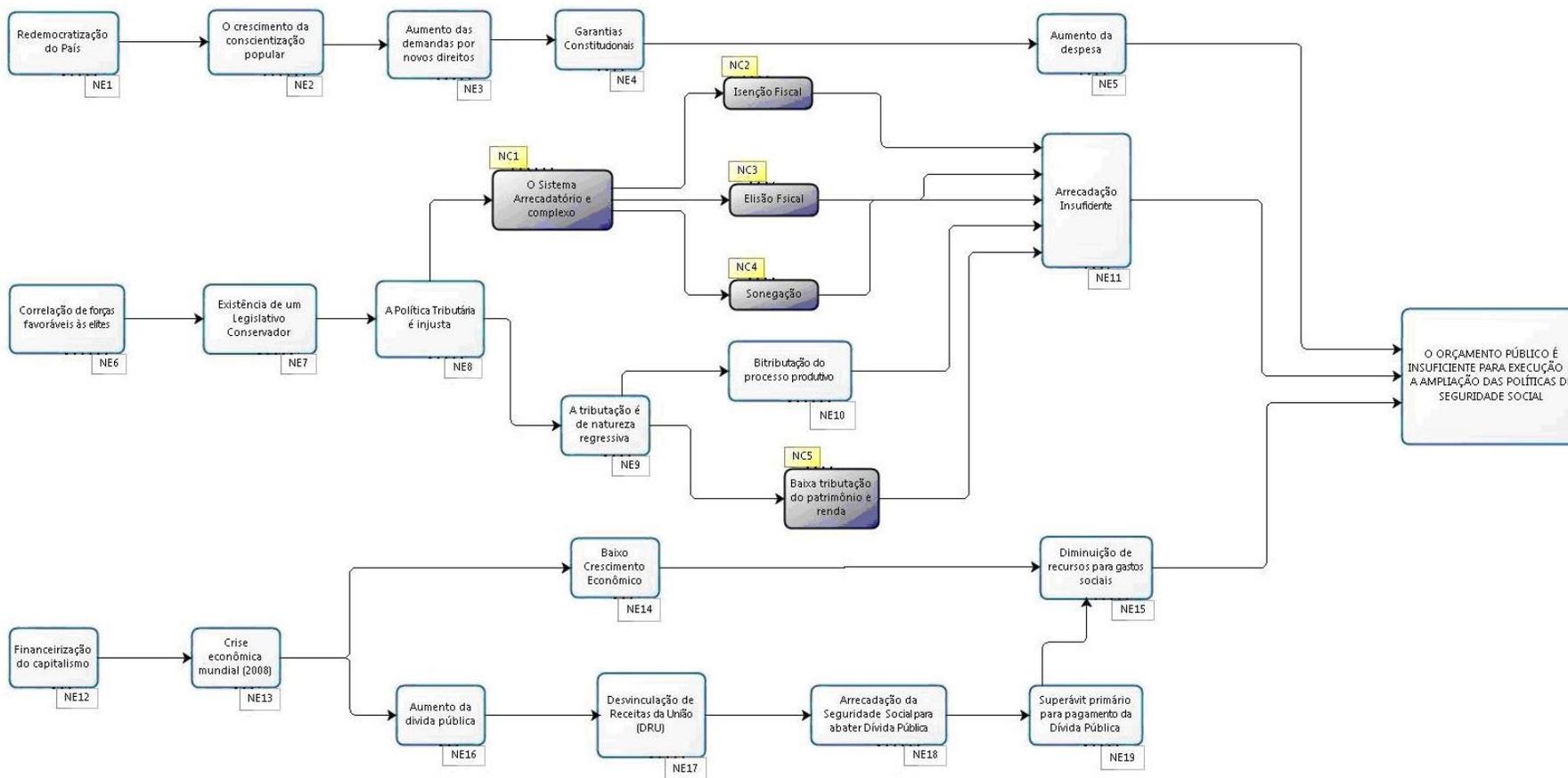
A proposta desse curso é formar gestores públicos com um pensamento de esquerda, visando a necessária transição de um Estado Herdado para um Estado Necessário, por meio de “novas práticas” de gestão, que garantam os direitos de cidadania à população brasileira e uma maior participação e controle social nos destinos de nosso país. Dentre vários aspectos do Estado Herdado, que impedem a sua transição ao Estado Necessário, a questão orçamentária apresenta-se como um desafio aos gestores públicos com “coração e mente vermelha”: Como atender as demandas sociais, cada vez maiores, a partir das conquistas obtidas no processo de redemocratização do país, com uma estrutura orçamentária, toda ela concebida para garantir, não o atendimento das demandas sociais, mas para atender aos interesses de uma economia financeirizada globalmente, que ainda aprisiona os governos populares da América Latina, e em nosso caso concreto, o governo brasileiro?

O conceito de uma gestão orçamentária eficiente está ainda muito ligado a um conceito neoliberal de Responsabilidade Fiscal, onde o governo brasileiro fica impedido de aumentar seus gastos sociais, pela necessidade de fazer superávit primário para pagar os juros da dívida pública cada dia mais “impagável” em razão da política de juros adotada pelo Banco Central, para atender a outro aspecto de nossa política econômica: metas de inflação. Um exemplo claro dessa situação é o percentual usado com o programa Bolsa Família, que representa 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB) em comparação com o percentual usado no pagamento dos juros da dívida pública: 5% do PIB. A diferença é abissal, com os recursos usados para o pagamento dos juros da dívida pública, faríamos uma “revolução” na estrutura social brasileira.

A escolha de nosso tema para o TCC: orçamento público é insuficiente para execução e a ampliação das políticas de seguridade social, visa exatamente fazer uma imersão nesse assunto do orçamento público brasileiro, estudar os seus aspectos constitutivos, para formularmos estratégias de superação das “amarras” que o Estado Herdado nos aprisiona, do ponto de vista do financiamento das políticas públicas, em nossa transição para o Estado Necessário, garantidor dos direitos de cidadania da população brasileira. O ator que declara o problema é o Governo Federal e os membros da equipe para a realização desse trabalho são: Armando de Almirante Frid, Divino Donizeti Borges Nogueira, Elida Rodrigues da Cruz Szurkalo, Laís Campos de Paiva, Luiz Roberto Alves Cangussu e Sônia Aparecida Paz Furlanetto.

PARTE 1 – FLUXOGRAMA

Quem é o ator que declara o problema?



PARTE 2 – NÓS EXPLICATIVOS

NÓ CRÍTICO 01 - O SISTEMA ARRECADATÓRIO É COMPLEXO

O sistema tributário brasileiro é considerado por alguns como um dos mais complexos do mundo, em razão da quantidade de tributos existentes, algo em torno de 60 tributos em vigor, tendo cada um deles um fato gerador específico, além de ter que atender a quase uma centena de obrigações acessórias. Somado a isso, os tributos são de competência de três esferas governamentais distintas, com alíquotas diferentes, em alguns casos alíquotas diferentes para o mesmo tipo de tributo em cada unidade da federação, como é o caso do ICMS, guias de recolhimentos diversos, datas de vencimentos distintas.

A complexidade não para por aí, a existência de uma guerra fiscal entre entes federados, como instrumento de atrair novos investimentos inviabiliza qualquer tentativa de unificação de alíquotas de tributos iguais; a constante majoração de alíquotas; problemas relacionados às competências do Fisco, muitas vezes levados às barras dos tribunais; constantes mudanças nas regras do jogo.

“Segundo uma pesquisa, elaborada pelo IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário foi enumerada a complexidade das normas tributárias em vigência no Brasil. Segundo tal estudo, desde o início da vigência da atual Constituição Federal (05/10/1988) foram editadas 4.615.306 (Quatro milhões seiscientos e quinze mil trezentos e seis) normas gerais que regem a vida dos cidadãos brasileiros”. (Vinícius, Nelson. 2013)

Em razão desta complexidade do sistema tributário, deve-se que considerar as dificuldades reais de simplificação e unificação do sistema arrecadatório brasileiro, entretanto, é uma tarefa que não se pode continuar evitando para ter um sistema tributário que diminua consideravelmente as possibilidades de sonegação em razão da complexidade existente e que arrecade o suficiente para o Estado ter condições de prestar serviços públicos de qualidade e fazer os investimentos necessários para o desenvolvimento do país. Somente uma ação firme do governo brasileiro, utilizando-se de seu poder político e orçamentário, além do apoio social, conseguirá a aprovação da Reforma Tributária, que deverá buscar não somente a justiça tributária como também a simplificação do nosso sistema arrecadatório.

NÓ CRÍTICO 02 - ISENÇÃO FISCAL

Outro nó crítico da situação problema e também consequência do sistema arrecadatório é a Isenção Fiscal. Em linhas gerais a Isenção Fiscal, de fato, reduz a arrecadação, o que impacta no orçamento para as políticas sociais, mas não se pode deixar de lado que ela é uma política econômica de incentivo fiscal, promovida pelo Governo visando o aquecimento econômico, para atrair e motivar investimentos possibilitando a geração de mais emprego e renda e desenvolver projetos nas áreas de interesse público.

A lista de beneficiários do incentivo fiscal é extensa e abrange várias áreas, desde infraestrutura, comércio, saúde, inovação e tecnologia, educação, ONGs, cultura entre outras que podem ser vistas na Lei nº11.196/2005 e até igrejas que está previsto na CF/88, no Art. 150 e diz: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI – instituir impostos sobre: b) templos de qualquer culto”.

Sabe-se que a lista de entidades que buscam o benefício fiscal está se expandindo cada dia mais e muitas sem qualquer tipo de contrapartida social, de interesse público. Portanto além de questionar alguns itens, é necessário elaborar contramedidas a fim de dar transparência e bloquear oportunistas que mesmo dentro da legalidade atuam de forma imoral.

NÓ CRÍTICO 03 - ELISÃO FISCAL

A Elisão Fiscal é um dos pontos principais do nosso problema, por isso a consideramos como um nó crítico. Como consequência do complexo sistema arrecadatório brasileiro, permite duas formas de fazê-la, a primeira que resulta de lacuna e brechas existentes na lei, ou seja, o contribuinte configura seus negócios de modo que as cargas tributárias sejam menores, a partir de elementos que a lei não proíbe. Já a segunda forma decorre da própria lei, onde o próprio dispositivo legal permite a economia de tributos. Portanto a elisão fiscal permite ao contribuinte fazer um planejamento tributário a fim de conhecer as possíveis alternativas, de forma legal, para redução ou adiamento dos impostos das suas empresas.

Dessa forma, enquanto a maioria dos trabalhadores é tributada em seus rendimentos na fonte ou na aquisição de bens e produtos, aqueles com maior poder econômico utilizam-se de consultorias que possam orientá-los para desviar-se da tributação imposta pelo Governo. A

Elisão Fiscal acaba se tornando um dos grandes entraves para o aumento da arrecadação tributária; é preciso modificar a lei e eliminar as lacunas para que o desenvolvimento das políticas sociais tão demandadas e necessárias em nosso país possa ter orçamento suficiente para sua ampliação e execução.

NÓ CRÍTICO 04 – SONEGAÇÃO FISCAL

A Sonegação Fiscal, também considerada como consequência do complexo sistema arrecadatório que o Brasil possui, é também apresentada como um nó crítico dentro do fluxograma. A sonegação é a forma ilícita com que o contribuinte tem de ocultar os dados para fugir da tributação imposta pelo poder público. O crime de sonegação fiscal pode ser encontrado no artigo 1º da Lei nº 4.729/1965 e apesar dessa conduta ser uma prática constante, a Receita Federal tem investido em TI para cruzamento de dados a fim de evitar omissão de informações por parte do contribuinte.

É preciso ainda mais reforço no combate a esse tipo de crime para que a arrecadação possa impactar significativamente em mais orçamento para as áreas necessitadas. Para isso, considera-se que a criação de uma “Guia Única de Recolhimento de Tributos” possa simplificar e facilitar a arrecadação, evitando a sonegação; outra forma, não menos importante, é a criação da “Contribuição Sobre Movimentação Financeira”, com o intuito de utilizar-se do sistema bancário na fiscalização. Ambas as contramedidas citadas acima estão previstas no Painel Árvore do Problema desse trabalho e são consideradas pela equipe importantes medidas que, se implementadas, possibilitarão grande impacto no aumento da receita do Governo.

NÓ CRÍTICO 05 - BAIXA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO E RENDA

O mantra invocado quase que por unanimidade pela sociedade brasileira, de que o Brasil tem uma alta carga tributária, na verdade esconde um problema maior e mais grave, que se fosse levado a efeito, poderia ter um efeito revolucionário em nosso sistema tributário. A carga tributária brasileira não é alta, em comparação a outros países, ela é injusta, pois, na sua distribuição pela sociedade brasileira, beneficia quem ganha mais e sacrifica quem ganha menos. No Brasil, a carga tributária é inversamente proporcional à renda das famílias.

Isso se agrava em razão da grande incidência dos chamados tributos indiretos, que oneram os bens de consumo das famílias brasileiras, são eles: Imposto sobre os Produtos

Industrializados (IPI), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Programa de Integração Social (PIS), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e Imposto sobre os Serviços de qualquer natureza (ISS). Esses tributos oneram igualmente a renda de todas as famílias, independente da condição econômica e social de cada uma delas.

Além dos tributos indiretos, ainda temos os tributos diretos que oneram o salário dos brasileiros na fonte, que são o Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF), a Contribuição Previdenciária (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentre outros. No caso do IRPF, a existência de poucas faixas de isenção e incidência do imposto, faz com que altos executivos paguem a mesma alíquota de quem ganha acima de 5,5 salários mínimos: 27,5%. No Brasil, os impostos que incidem sobre o patrimônio das pessoas têm alíquotas muito baixas em relação a outros países. Além de serem poucos, os existentes são o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD) e Imposto Territorial Rural (ITR). O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), criado na Constituição de 1988, sequer foi regulamentado até hoje.

Inverter essa lógica, restabelecendo o princípio da capacidade contributiva, pagando mais quem pode pagar mais; aumentando as alíquotas dos impostos que têm como fato gerador o patrimônio e aumentando as faixas salariais sobre as quais incidirá a cobrança do IR; tributando as faixas com salários mais elevados; isentando as faixas com salários mais baixos, será medida de justiça tributária.

NÓ EXPLICATIVO 01 – REDEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS

Apesar dos esforços ilegais e imorais empreendidos pela ditadura militar para “calar as vozes dissidentes”, causando a morte e desaparecimento de centenas de militantes nos porões da ditadura, foram insuficientes para impedir que no seio da sociedade brasileira fosse gestado o alvorecer de um novo tempo. “Por mais que as margens de um rio oprimam o curso d’água, nunca impedirão a sua passagem” (Autor desconhecido).

Vários acontecimentos contribuíram para a retomada do ambiente democrático no Brasil. Em 1968 (não creio que se possa concentrar em um ano, o correto seria dizer “Os anos 60” ou “A partir da segunda metade dos anos 60”) um ano de grandes transformações políticas, culturais, comportamentais, éticas, sexuais, que afetaram as sociedades no mundo todo de forma irreversível. Apesar de ser considerado “um ano que não terminou”, pois, por

serem audaciosos demais, muitos sonhos frustraram-se, o que levou a consequências de natureza política, social, cultural e na esfera individual, imprevisíveis. Mas, sementes dessa época germinaram em diversos países do mundo em busca de uma sociedade mais democrática, no Brasil inclusive. A Teologia da Libertação, um movimento eclesial de cunho teórico e de base da Igreja Católica, ao final de 1960, através da análise crítica da realidade social, buscava auxiliar os setores excluídos, lutar por seus direitos. Essa análise utilizava-se do método ver (seria VER?) (a realidade), JULGAR (à luz do evangelho de Cristo) e AGIR (para mudar essa realidade de injustiças), impulsionou diversas experiências sociais transformadoras nesse período. O surgimento do novo sindicalismo, no final de 1970, após anos de sindicalismo atrelado ao Estado e conhecidos como “pelegos”, que funcionavam como “amortecedor” na relação entre patrão e empregado, começaram a ser questionados pela existência de oposições sindicais e por sindicatos comprometidos não somente com suas pautas trabalhistas, mas também com a luta contra a carestia e o baixo poder aquisitivo de seus salários. Os trabalhadores entenderam que não bastava lutar somente por aumento de salários, se o governo militar com sua política econômica corroía o poder aquisitivo do trabalhador. Era preciso lutar contra o regime e sua política econômica. Ocorreram greves nacionais em categorias importantes, além da tentativa de realização de greves gerais de trabalhadores, o que contribuiu significativamente para o enfraquecimento da ditadura militar no Brasil.

Esses acontecimentos, somados a outros tantos, culminaram no surgimento do movimento nacional em favor da Anistia a todos que combatiam a ditadura militar, dentro e fora do país. Ainda antes da Lei da Anistia, em 1979, num grande pacto político entre os militares e a elite, as eleições de 1974 demonstravam a insatisfação popular com o governo militar, ao eleger de forma consagrada a maioria dos candidatos da “oposição consentida” o MDB. A chegada da Anistia, mesmo que ainda em desacordo com as aspirações populares, não arrefeceu o ímpeto popular por mais democracia, pois criou-se o ambiente propício para o surgimento de um grande movimento popular no Brasil a favor das eleições diretas para Presidência da República, em apoio a uma Emenda Constitucional no Congresso Nacional.

Apesar da derrota da Emenda Constitucional, fruto de um grande acordo com lideranças políticas do Congresso, a ditadura militar já não se sustentava mais, escolhendo como seu candidato nas eleições indiretas seguintes um civil confiável para representá-la na disputa. Seu desgaste era tanto, que mesmo teoricamente tendo a maioria congressual, seu candidato perdeu as eleições indiretas para um candidato da oposição, encerrando o longo período de ditadura militar no Brasil.

NÓ EXPLICATIVO 02 - O CRESCIMENTO DA CONSCIENTIZAÇÃO POPULAR

Entendemos que a crescimento da conscientização política popular se dá principalmente através do exercício do controle social enquanto instrumento de consolidação da democracia, garantia de direitos sociais e cidadania. Ao revermos todo o processo histórico da evolução da cidadania e do controle social no Brasil, podemos reconhecer fortes características da conjuntura histórica e social vivenciada em cada período (Colonial, primeira República, ou República Velha, Estado Novo, ditadura militar, Constituição de 1988 e Gestão Petista). Sabe-se que as consequências destes períodos impactaram diretamente na conscientização política e conseqüentemente na participação popular na busca por garantia de direitos sociais.

Ainda hoje o país carrega com um peso considerável o período da escravidão, sendo este um dos períodos mais negativos para o desenvolvimento da cidadania. Suas consequências perduram até os dias de hoje, em forma de exclusão social e preconceito. O Brasil Império, que além de restringir o voto às mulheres, contava com um número de analfabetos altíssimo (85%, incluindo os grandes fazendeiros). Sabe-se que um povo distante do conhecimento, automaticamente se distancia também da conscientização e participação política. Na República Velha, a influência negativa do coronelismo para a cidadania no Brasil consistiu no fato de que a sociedade, sendo submissa ao poder dos coronéis, não podia exercer plenamente seus direitos civis e políticos, ficando excluídos do mercado e da sociedade política. No Estado Novo, o governo autoritário não permitia manifestações contrárias ao regime, os que porventura ousassem fazê-lo, eram considerados inimigos do Estado. Contudo, de 1930 a 1945 foi o período de efervescência dos direitos sociais, a Consolidação das Leis do Trabalho, mesmo sem a greve sequer ser permitida. Sabe-se também que estas conquistas foram fruto de um povo com maior consciência política. No período democrático, 1946 a 1964, mesmo com 57% da população analfabeta, a urbanização, consequência do êxodo rural e dos surtos de desenvolvimento, favoreceu algumas mudanças, as quais podem ser citadas o aumento no número de alfabetizados, a realização de eleições mais limpas e a crescente participação política, principalmente do trabalhador urbano. Outros meios de participação eram os sindicatos e as ligas camponesas, embora os sindicatos tivessem características de cúpula e não de massa. Na Ditadura Militar, com a concentração de renda, censura, dependência de capital estrangeiro, crescimento sem distribuição da riqueza e perseguição política, o Estado brasileiro trilhou o caminho da redução ou até mesmo extinção desses

direitos no decorrer dos chamados “anos de chumbo”. Mesmo sob o horror da ditadura, a conscientização política popular avançou através de movimentos de resistência ao regime e movimentos por garantias de direitos sociais, culminando na Constituição de 1988. Na sequência o Brasil viveu um acontecimento inédito em sua história, o impeachment de um presidente (Fernando Collor), por força de mobilização social.

De lá para cá, principalmente após a eleição de Lula em 2003, a participação e conscientização popular têm crescido em diversos aspectos: na política, tem-se a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), cujo projeto de lei foi originado pela via da iniciativa popular, um bom exemplo de como a sociedade brasileira tem se organizado e mobilizado no sentido de combater a corrupção e a impunidade de forma democrática. Foram mais de 1,3 milhão de assinaturas. No âmbito social, pesquisas recentes têm mostrado queda considerável no número de analfabetos e aumento dos estudantes universitários. Ampliaram-se as formas de participação popular, através do empoderamento dos conselhos de direitos e de classe, do fortalecimento do movimento sindical, dentre outros. Se antes a democracia era exercida apenas no momento do voto, hoje são garantidas outras formas de participação popular, como é o caso do controle social em diversas áreas, que demonstram avanços na consolidação da democracia participativa e representativa. Mas ainda há muito que se fazer em prol da cidadania, que sempre é alcançada a partir de uma maior consciência política do povo.

NÓ EXPLICATIVO 03 - AUMENTO DAS DEMANDAS POR NOVOS DIREITOS

O crescimento das demandas sociais é uma questão social, posta pela conjuntura política, econômica e social da atualidade, que está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico do país e ao nível de conscientização e participação política da população. Neste sentido, nas décadas de 1970 a 1990 as organizações de classe (sindicatos, associações, entidades) e os movimentos sociais e populares tiveram um papel político decisivo na implantação da democracia no Brasil, principalmente por terem introduzido a ideia de direitos sociais, econômicos e culturais, para além dos direitos civis liberais, o fortalecimento da capacidade auto-organizativa da sociedade, através do exercício da organização dos movimentos populares, enquanto prática da democracia participativa como condição da democracia representativa a ser efetivada pelos partidos políticos. Estes foram alguns dos fatores determinantes para a conquista de direitos sociais. Com medidas, principalmente ocorridas no governo Lula, como a estabilidade da economia, a redução das desigualdades

sociais, a erradicação da pobreza e da miséria, com o controle inflacionário a níveis aceitáveis. Através da implantação de políticas públicas enquanto ferramentas de combate à pobreza, surgiu um contingente enorme de cidadãos que alcançaram o patamar de consumidores, tanto de bens duráveis quanto de serviços, públicos ou privados.

Segundo relatório divulgado pelo portal Brasil Debate, em setembro de 2014 cerca de 36 milhões de brasileiros saíram da linha da miséria ou pobreza absoluta, contribuindo para o surgimento de uma nova classe trabalhadora com acesso a muitos direitos outrora negados, tais como educação, habitação, saneamento, lazer, cultura, turismo, dentre outros. Posto isso, a cada dia cresce a demanda da população por transporte de qualidade, por educação de qualidade, por saúde de qualidade, por segurança pública, por moradia digna e demais direitos sociais.

Finalmente, a partir da constatação de vários especialistas, afirmando que o orçamento público é insuficiente para a execução e ampliação das políticas de seguridade social e demais políticas públicas, bem como da constatação de que a população na sua maioria já consciente de seus direitos sociais não quer e resistirá ao retrocesso, a pergunta a ser respondida é: Quem pagará as contas? Qual a origem dos recursos necessários para atender todas essas demandas?

NÓ EXPLICATIVO 04 - GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

A UNESCO faz uma excelente síntese da Evolução dos Direitos Humanos no Brasil:

“Evolução dos Direitos Humanos no Brasil: a Constituição Brasileira de 1988 estabeleceu a mais precisa e detalhada carta de direitos de nossa história que incluiu a identificação de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, além de um conjunto preciso de garantias constitucionais. Esse fato significou enorme avanço conceitual e jurídico para a promoção dos direitos humanos. O Governo Brasileiro, em 1995, inspirado pela recomendação da Conferência Mundial dos Direitos Humanos - Viena, 1993 - para que cada Estado Membro preparasse o seu programa de direitos humanos, promoveu um amplo processo de consultas à sociedade e, com a colaboração de especialistas, iniciou a formulação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) concluído em 1996. A partir dos direitos constitucionais conquistados e de um novo arcabouço legal e programático surgindo no Brasil, os Direitos Humanos tornaram-se um compromisso do Governo Federal e passaram a ser conduzidos como política pública. Com essa iniciativa, o Brasil tornou-se um dos primeiros países a atender às recomendações da Conferência de Viena”. (UNESCO)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 promulgou um título específico sobre as Garantias Fundamentais em doze artigos, 5º ao 17º, contemplados em cinco capítulos: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade,

direitos políticos e partidos políticos. O capítulo sobre direitos sociais inclui os três pilares da Seguridade Social, que são destinados a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social. Outro destaque importante é que na Constituição também foi declarado o orçamento específico para as políticas de seguridade social, tema desse trabalho, incluindo inclusive a procedência do financiamento.

Constata-se então que em relação ao nó explicativo sobre Garantias Constitucionais, a Constituição assegura o orçamento público para execução das políticas de seguridade social; quanto à ampliação, não está explícito e aqui caberá mais pesquisas sobre o tema.

NÓ EXPLICATIVO 05 - AUMENTO DA DESPESA

“Gastos sociais explicam aumento das despesas da União nos últimos dez anos, diz Ipea. A expansão das despesas primárias da União, nos últimos dez anos, tem sido provocada pelo aumento dos gastos com transferência de renda e com repasses para estados e municípios. Segundo estudo divulgado hoje (1º) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a redistribuição de renda por meio de gastos sociais é a principal causa do crescimento dos gastos federais nesse período [...] Na avaliação do Ipea, a elevação desses gastos tem sido o principal fator de redistribuição de renda no país e tem sido importante para expandir o mercado consumidor interno, que garante o crescimento da economia brasileira mesmo com o agravamento da crise internacional. "Trata-se, fundamentalmente, da expansão da cobertura da estrutura de proteção social consagrada na Constituição de 1988 e que, no período recente, não somente tem cumprido um papel importante, mas também de dinamismo macroeconômico", destacou o estudo [...] Apesar de ressaltar a importância do aumento dos gastos sociais para manter o dinamismo da economia brasileira, o Ipea criticou a maneira como esse processo tem sido conduzido. Isso porque a alta dos gastos sociais ocorre à custa da elevação da carga tributária. "Apesar do avanço da estratégia redistributiva, há crescentes questionamentos sobre as condições fiscais de sua sustentação no médio e longo prazo", questionou o estudo, que pede a realização de uma reforma tributária que diminua o peso dos impostos sobre as camadas mais pobres da população”. (Máximo, W., 2011)

Estudo realizado pelo IPEA que compreendeu os anos de 2001 a 2011 demonstrou quais foram os gastos que alavancaram o aumento da despesa pública nesse período. O ranking ficou da seguinte forma: 1) transferências de renda às famílias com aposentadorias, auxílios e pensões pagos pela Previdência Social que respondeu a 71,1%; 2) pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial, com 26,5%; 3) aumento da transferência para estados e municípios, com 25,2%; 4) benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), com 16,2%; 5) Programa Bolsa Família, com 12%. Esse estudo demonstra também que os gastos diretos do governo com a compra de bens e serviços e o pagamento de salários

do funcionalismo mantiveram-se praticamente estáveis em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). Nesse estudo o IPEA ressaltou a necessidade da realização da reforma tributária para que se diminua o peso dos impostos sobre as camadas mais pobres da população.

Quanto às projeções de despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo líquido de R\$ 22,2 bilhões, resultado do aumento verificado em algumas projeções, parcialmente compensado pela redução observada em outras. Dentre as estimativas que apresentaram majoração, destacam-se as relativas a: Abono e Seguro-Desemprego, Benefícios da Previdência, Compensação ao RGPS pelas desonerações da folha, Auxílio à CDE, Benefícios de Prestação Continuada – LOAS/RMV. (Tesouro Nacional, 5º bimestre, 2014.)

No relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, apresentado em novembro de 2014 pelo Ministério do Planejamento, o aumento de despesa que ocorreu é muito parecido com os gastos citados pelo estudo do IPEA de 2011. O único gasto a mais que é demonstrado é o Auxílio à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), confirmando assim que, o aumento anual das despesas sobrecarrega o orçamento público e conseqüentemente atinge o valor destinado à execução das políticas de seguridade social, dificultando assim também sua ampliação.

NÓ EXPLICATIVO 06 – CORRELAÇÃO DE FORÇAS FAVORÁVEIS ÀS ELITES

Com o fim da ditadura militar e após a derrota da Emenda Constitucional, foi eleito Presidente da República, através de eleições indiretas, o candidato Tancredo Neves. Com sua morte antes da posse, depois de longas articulações políticas com intuito de impedir a posse do Deputado Ulisses Guimarães, Presidente da Câmara Federal, apesar de divergências jurídicas, sucessor legal no caso de vacância da presidência por morte do eleito, assumiu como Presidente da República o Senador José Sarney, candidato a vice na chapa. Com sua posse, diversos movimentos sociais e forças políticas progressistas articularam-se para pressionar o governo a convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, com representantes eleitos exclusivamente para elaborar uma nova Constituição brasileira. A ideia da convocação da Assembléia Constituinte ganhou força junto à sociedade, mas grupos contrários à sua convocação, formados por representantes dos setores empresariais (indústria, bancos e latifúndio) aliados aos militares do antigo regime, também articularam-se para pressionar o governo Sarney a não convocar uma Assembléia Constituinte, e sim em seu lugar um Congresso Constituinte, que teria poderes limitados na alteração do texto constitucional.

E foi assim que ocorreu. Após intensas negociações políticas, foi instalado a partir de 01/02/1987 o Congresso Nacional Constituinte, que funcionaria concomitantemente com o Congresso Nacional eleito em 1986, dividindo o trabalho diário em dois períodos: congressual e constituinte. Vislumbrando possibilidades de mudanças futuras, pós-ditadura militar, a eleição para o Congresso Nacional em 1986 foi marcada por forte influência econômica dos setores empresariais no financiamento de seus candidatos, cujo objetivo era impedir avanços políticos, econômicos e sociais no novo congresso. Os investimentos deram resultados, pois, durante o processo constituinte formou-se como um dos maiores e principais grupos políticos de influência no processo constituinte, o chamado “Centrão”, formado majoritariamente por deputados e senadores eleitos pelos partidos PMDB, PFL, PTB e PDS em contraposição ao grupo ligado aos movimentos sociais e às forças progressistas formados pelos partidos PT e PDT.

Em que pesem os avanços obtidos na Constituição de 1988, fruto da ampla mobilização social ocorrida durante o processo constituinte e do trabalho heróico dos partidos de esquerda, o congresso eleito foi amplamente favorável às forças políticas representantes da elite nacional, que foram determinantes na elaboração dos capítulos relacionados à ordem econômica e financeira, tributação e orçamento, defesa do Estado e das instituições democráticas.

NÓ EXPLICATIVO 07 - EXISTÊNCIA DE UM LEGISLATIVO CONSERVADOR

O Congresso Nacional é sede das duas casas do Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados, que possui “três funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos” e o Senado Federal que representa os Estados, possui funções exclusivas previstas na Constituição Federal e tem algumas funções compartilhadas com a Câmara dos deputados. Ambos formam hoje o Congresso mais conservador desde a redemocratização do país, segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), o que pode prejudicar alguns avanços já em pauta, assim como estagnar discussões importantes para a sociedade brasileira.

Segundo o Diap, o aumento dos deputados ligados à frente conservadora deu um salto. A bancada da segurança, por exemplo, formada por 23 integrantes militares, que tem como pauta maior rigidez nas leis, diminuição da maioria penal e revisão do Estatuto do Desarmamento, é um grupo pequeno, mas que possui um discurso de ódio e intolerância

confrontando os direitos sociais, e que na maioria das vezes é aceito por grande parte da população devido ao seu acesso à grande mídia. A bancada evangélica conta com 75 parlamentares e enfrenta sistematicamente a discussão para avanços nos direitos homoafetivos. O setor empresarial possui 217 parlamentares que exercem influência relevante no poder econômico. Também foram contabilizados 153 parlamentares integrantes da bancada ruralista, dificultando ainda mais a discussão fundiária e os direitos indígenas. O Congresso perde com a diminuição dos representantes sindicais em defesa dos trabalhadores; dos 83, apenas 51 compõem a bancada suprapartidária atualmente.

Hoje as eleições no Brasil são fortemente influenciadas pelo poder econômico, as empresas inicialmente financiam os políticos e esses são cobrados depois com uma alta fatura, prejudicando os avanços necessários para a população e essas bancadas informais têm o objetivo de articular interesses diversos como forma de pressionar e influenciar o interior do parlamento e na medida em que as frentes conservadoras ganham mais adeptos, fica cada vez mais difícil o enfrentamento para garantia de direitos às minorias. Por isso, a importância de chamar uma constituinte exclusiva para a Reforma Política, com o fim das doações de empresas às campanhas.

NÓ EXPLICATIVO 08 - A POLÍTICA TRIBUTÁRIA É INJUSTA.

Por ter como uma de suas características a natureza regressiva dos impostos, pode-se afirmar que a política tributária brasileira é injusta por onerar mais aqueles com menor capacidade de contribuir, enquanto que aqueles com maior riqueza utilizam-se dos meios lícitos e ilícitos para pagar menos impostos.

A regressividade de nossa política tributária se caracteriza pela elevada participação dos chamados “tributos indiretos” em nosso sistema tributário, que são aqueles em que o fato gerador independe da condição econômica do contribuinte, dito de outra forma tributa igualmente todos os contribuintes, independente de sua condição financeira. São os tributos que incidem sobre o consumo, lucro, movimentações financeiras e taxas. Essa regressividade contribui para piorar ainda mais outra característica da sociedade brasileira, a má distribuição de renda, pois, faz com que o consumo das classes menos favorecidas reduza, indo na contramão da necessidade de se construir um ciclo virtuoso de crescimento sustentado, baseado no aumento do mercado interno consumidor.

É imprescindível inverter essa lógica, instituindo a progressividade dos impostos como característica de nossa política tributária, atendendo-se ao princípio da capacidade

contributiva: paga mais quem pode pagar mais, e também a um princípio do direito tributário que estabelece que os impostos devem onerar mais aquele que detiver maior riqueza tributária (princípio da progressividade).

NÓ EXPLICATIVO 09 - A TRIBUTAÇÃO É DE NATUREZA REGRESSIVA

Atualmente a iniquidade do sistema tributário no Brasil onera as pessoas mais pobres, grande parte da tributação é de natureza regressiva, implicando numa enorme injustiça social. (Retirar a quebra de seção acima) Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstram que os 10% da população mais pobre destina 32,8% da sua renda para o pagamento de tributos, enquanto que para os 10% mais ricos, o ônus estimado é de 22,7% da renda e que pessoas que ganham até 2 salários mínimos pagam 48,8% da sua renda em impostos, enquanto os que ganham acima de 30 salários mínimos pagam 26,3%.

Nos tempos neoliberais, a criminalização do Estado regulador e social fez com que as funções de apoio ao processo de acumulação de capital fossem preponderantes, enquanto o Estado mínimo se retraía das suas responsabilidades sociais. A estrutura tributária passou a refletir isso muito claramente, com o Estado redistribuindo regressivamente os ingressos, acentuando a concentração de renda, ao arrecadar dos setores produtivos entre eles, os assalariados e redistribuindo para o capital financeiro, pelo pagamento das dívidas públicas. (Sader, E., 2010)

Essas ações fazem crescer a cada dia a disparidade entre ricos e pobres e faz compreender que o sistema tributário no Brasil contribui decisivamente para a gritante disparidade de renda; por isso, entende-se que a tributação progressiva seria a melhor forma de se aproximar do ideal solidário.

“A função distributiva visa promover a redução das desigualdades sociais, mediante a adoção de mecanismos estruturais criados pelo governo que propiciem a possibilidade da transferência, direta ou indireta, de parte da riqueza em poder dos mais ricos para os mais pobres. Como ensinava Sainz de Bujanda, a política fiscal não pode ser neutra, deve estar direcionada à realização do fim supremo do Estado: a prosperidade social. Para atingir esse objetivo, as operações financeiras decorrentes da tributação devem resultar na distribuição da riqueza produzida entre os indivíduos e as classes sociais, por meio de um sistema jurídico e político que proporcione a máxima eficiência social.” (Sevegnani, J., 2012)

Neste sentido, é necessário levar em consideração a importância da Reforma Tributária, além da efetivação do que rege a Constituição Federal de 1988. Importante também lutar de forma vigorosa e permanente contra toda forma de corrupção e desperdício

do dinheiro público. Essas ações ajudarão a melhorar o orçamento público, melhorando consequentemente os recursos que mantêm as políticas de seguridade social e sua ampliação.

NÓ EXPLICATIVO 10 - BITRIBUTAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO

Farhat (1996), explica em sua publicação:

“Ocorre bitributação sempre que duas autoridades distintas, de diferentes esferas de poder – federal, estadual e municipal – impõem dois tributos concomitantes sobre o mesmo fato gerador: o valor da transação, ou da coisa comprada ou vendida; a renda, receita ou lucro auferidos por pessoa física ou jurídica; o valor da mercadoria importada, exportada, vendida; ou do preço do serviço prestado. A proibição de tributar duas vezes o mesmo fato gerador aparece na CF de duas maneiras: taxas não podem ter base de cálculo própria de impostos (art. 145, § 2º); novos impostos federais não podem ter fato gerador ou base de cálculo próprios dos impostos constantes da CF (art. 154, I)”. (Farhat, S., 1996:79)

Após pesquisas localizou-se a existência de convenções celebradas entre o Brasil e outros países para evitar a bitributação entre eles, por exemplo, a convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul¹.

No caso de nosso nó explicativo, demonstramos o que seria possível para evitar a bitributação do processo produtivo no financiamento das políticas de seguridade social que compreendem um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social e visando sua ampliação: seria a tão sonhada Reforma Tributária, que contribuiria para a distribuição de renda.

NÓ EXPLICATIVO 11 - ARRECADAÇÃO INSUFICIENTE

Sabe-se que o orçamento da Seguridade Social tem como fontes as contribuições sociais, cujas mais importantes são a Contribuição de Empregados e Empregadores sobre a Folha de Pagamento; a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; o PIS; o PASEP; parte da arrecadação dos Concursos de Prognóstico; 50% do Seguro Obrigatório de Acidentes Automotivos; a Contribuição para o Salário Educação; a Contribuição do Plano de Seguridade

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5922.htm

Social dos Servidores e, a partir de 1997, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. No entanto, conforme afirma Ivanete Boschetti e Salvador em artigo na internet:

“Em relação ao financiamento, quem paga a conta da seguridade social é, majoritariamente, a contribuição dos empregadores e dos trabalhadores sobre folha de salário, o que torna o financiamento regressivo, já que é sustentado nos rendimentos do trabalho. Assim quem paga a maior parte da conta da seguridade social são os trabalhadores, com o desconto em folha, sendo que as contribuições sociais baseadas no lucro (CSLL) e faturamento das empresas (Cofins) acabam sendo transferidas para as mercadorias onerando os consumidores.” (Boschetti, I.)

Outro fator importante no entendimento sobre as causas da insuficiência da arrecadação é a compreensão da seguridade social e sua relação com a política econômica. Segundo técnicos e estudiosos desta área, como o Conselho Nacional dos Auditores Fiscais:

“Os recursos que compõem as fontes de financiamento da Seguridade Social desempenham um papel relevante na sustentação da política econômica e social, e, desde 1994, vem ocorrendo apropriação indevida desses recursos do Orçamento da Seguridade Social por meio da Desvinculação das Receitas da União, que são retidos pelo Orçamento Fiscal da União e canalizados para a esfera financeira e geração do superávit primário.” (Boschetti, I.)

Outras questões que impactam diretamente na insuficiência da arrecadação para garantia dos benefícios previstos na Seguridade Social são: política tributária injusta, sistema arrecadatório complexo, tributação de natureza regressiva, isenção fiscal, elisão fiscal, sonegação, bitributação do processo produtivo, baixa tributação do patrimônio e renda, dentre outros. Todos os itens acima descritos foram considerados como nós críticos e outros nós explicativos da situação problema deste fluxograma.

Por fim, tão importante quanto as questões de orçamento acima elencadas, é o crescimento econômico do país sob uma gestão de esquerda que prima por um modelo participativo e democrático, contribuindo para um sensível avanço da conscientização política da população, que conseqüentemente produz uma maior demanda por novos direitos sociais.

NÓ EXPLICATIVO 12 – FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITALISMO

O mal já tinha sido detectado por Karl Max, porém ele estava apenas vendo o ovo da serpente.

“Com o desenvolvimento do capital portador de juros e do sistema de crédito, todo capital parece duplicar e às vezes triplicar pelo modo diverso em que o

mesmo capital ou simplesmente o mesmo título de dívida aparece, em diferentes mãos, sob diversas formas. A maior parte desse ‘capital monetário’ é puramente fictícia... À medida que servem para operações de compensação, funcionam como capital para os banqueiros, depois de estes os terem emprestado. Eles pagam entre si os direitos recíprocos sobre os depósitos não existentes mediante compensação mútua desses créditos... Assim como a mesma peça de dinheiro pode efetuar diferentes compras, conforme a velocidade de sua circulação, ela pode servir igualmente para realizar diferentes empréstimos...” (Marx, K., 1893b:8-9)

Em novembro de 1989, o “capital fictício” foi formulado por economistas de instituições financeiras como o FMI (Fundo Monetário Internacional), Banco Mundial e Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. No Brasil nos governos Collor, Itamar e FHC, radicalizaram a liberalização e abertura para os fluxos de capitais internacionais. Suas 10 regras que viraram mantra para diversos economistas são: disciplina fiscal; redução dos gastos públicos; reforma tributária; juros de mercado; câmbio de mercado; abertura comercial; investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições; privatização das estatais; desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas); direito à propriedade intelectual.

A consequência foi a proliferação dos “capitais fictícios” num mundo globalizado, com pouca capacidade de estancar e reagir às crises geradas até por economias menores. A internacionalização do capital veio acompanhada da fragilização das economias nacionais. Com Lula e Dilma, o enfrentamento à lógica desestatizante e à desregulamentação das leis econômicas e trabalhistas tiveram travamento e ao mesmo tempo um ciclo virtuoso na economia, com a alta das nossas commodities, provocada pelo crescimento da China, e um mercado interno vigoroso, ajudado principalmente pelas medidas de compensação sociais adotadas (aumento real do salário-mínimo, bolsa família, crédito fácil, entre outros) superando a crise sem perder as conquistas sociais obtidas no período, como as menores taxas de desemprego da história, a inclusão de mais de 30 milhões de pessoas no mercado de trabalho formal, bem como a inclusão de mais de 40 milhões de pessoas nas classes superiores de consumo.

O crescimento vigoroso da nossa economia deu-se também às custas do endividamento público com taxas de juros altas e não praticadas pelas economias desenvolvidas. Com crescimento do PIB em taxas acima de 4%, a relação do endividamento e PIB estava em redução e conseguimos expandir os gastos sociais. Porém agora, com a crise se acentuando, baixo crescimento econômico, balança comercial com seguidos déficits e instabilidade política provocada pelas velhas elites, tem-se um grande desafio, continuar crescendo nas mesmas condições de inclusão social.

É importante falar de um instrumento criado no governo FHC, em 1994, o FSE (Fundo Social de Emergência) e que se transformou depois na DRU (Desvinculação de Receitas da União). Estas medidas desvinculam parte da arrecadação destinada à área social para geração de superávit fiscal para pagamento da dívida. De 2007 a 2010, a DRU desvinculou R\$ 195,3 bilhões, uma média anual de R\$ 48,8 bilhões. Acabar com a desvinculação é um passo importante, não único, pois necessita-se de mais “cordas” para resgatar cidadãos brasileiros que nasceram e cresceram à margem do que seria o mínimo necessário para a dignidade humana.

NÓ EXPLICATIVO 13 - CRISE ECONÔMICA MUNDIAL (2008)

Conforme já dito no nó explicativo Financeirização do Capitalismo, o mal é da origem do capitalismo, mas algumas medidas podem piorar. “A maior parte desse ‘capital monetário’ é puramente fictícia...” (Marx, K., 1893b:8-9). O “capital fictício” se proliferou, principalmente, a partir do Consenso de Washington, em novembro de 1989, formulado por economistas de instituições financeiras como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

A desregulamentação, afrouxamento das leis econômicas, se desenvolveu em quase todo mundo, não só por aqui. Nos Estados Unidos foram sendo criados novos instrumentos financeiros e destes, outros também surgiram. O crédito fácil se proliferou no mundo, os juros baixos e a pseudo securitização deste crédito, fez com que surgissem derivativos para os mesmo créditos. O mantra dos nossos economistas conservadores, que ecoavam em palestras, achavam o máximo o que ocorria lá fora, e aqui criticavam a situação do crédito, condenando o excesso de segurança, tão bem resumidos numa colocação que foi feita numa palestra proferida por Paulo Rabello de Castro, em 2005, no evento 3º Painel Econômico Serasa:

“Em segundo lugar – e este é um outro aspecto interessante que afeta negativamente a chamada dinamização do crédito –, está a gestão monetária. O Gustavo Loyola já mencionou o assunto, mas deixou um pouco de espaço para sublinhar a precariedade da gestão monetária, com recolhimentos compulsórios que são os mais elevados do mundo, e que atuam inclusive sobre ativos. Isto é uma novidade introduzida pelo Brasil, pois só aqui além de exigirmos reservas obrigatórias do lado do passivo também o fazemos do lado do ativo.” (Castro, P.R., 2005)

Voltando ao “mundo desenvolvido”, com suas novas fórmulas para procriar o capital fictício, nos EUA a expansão do crédito imobiliário levou a empréstimos com baixíssima

garantia, *subprime*, só que estes créditos nas mãos dos banqueiros e do mercado financeiro internacional viraram ativos valiosos. A economia mundial crescia em cima de “ouro dos tolos”.² Diz um ditado popular que tudo que sobe desce. Os ciclos da economia capitalista, mais curtos hoje em dia, não desmentem esta máxima. Em 2007, os créditos imobiliários americanos começaram a demonstrar que seus riscos eram muito maiores que seus derivativos mostravam. A retração da procura deste crédito, devido a uma pequena retração na economia americana, fez desmoronar todo este “castelo de cartas”. Bancos, seguradoras, fundos de previdência, quando não falidos, tiveram grandes perdas e estas ainda se fazem sentir no mundo. Alguns destes bancos só sobreviveram em função de fusões e aportes de capital dos governos, já as pessoas sofreram com o desemprego, perdas na aposentadoria e um novo ciclo de incertezas.

NÓ EXPLICATIVO 14 - BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO

O que parecia ser somente uma “marola”, depois de 2010 se constituiu numa elevação grande da maré, persistente e que de fato, cinco anos depois da declaração do ex-presidente Lula, requer medidas estruturais para a retomada do crescimento econômico que experimentou-se no seu período de governo. A crise atingiu o Brasil.

Nossa economia, apesar do vigoroso crescimento do mercado interno nos últimos 12 anos, alimentado pelo aumento real do salário mínimo, pelo crédito fácil e mais barato e pelos programas assistenciais, destaque para o Programa Bolsa Família, depende também dos resultados da sua balança comercial. O volume das exportações que vinham de vento e popa, alimentado pela alta das nossas commodities, destaque para o minério de ferro, soja e carne, e a monstruosa demanda chinesa, foi afetado principalmente por um menor crescimento chinês e a conseqüente retração dos preços destas commodities, aliado ao pífio crescimento europeu e americano. Os críticos economistas ligados à oposição ao governo petista apontam para o fato de na bonança, quando o país estava com crescimento médio de 4%, não ter sido adotada nenhuma medida estruturante, tais como as reformas tributária, previdenciária e trabalhista.

² O ouro dos tolos é a pirita (dissulfeto de ferro) que, na verdade, só tem aparência de ouro, seu valor é apenas uma fração do valor desse metal precioso. Jennifer Fogaça <http://www.brasilecola.com/quimica/ouro-dos-tolos.htm>

Para o Governo, o crescimento do PIB com a melhoria dos indicadores sociais foi bastante compensador e nos coloca em condições de retomada de um crescimento vigoroso, pois os frutos da inclusão social promovida ainda não foram colhidos. Dessa forma, pelas sinalizações vindas do Planalto após a reeleição da presidenta Dilma, demonstram que provavelmente o meio termo é que deve ser implementado, pois um dos críticos mais contumazes do programa econômico levado até então foi convidado para ser o novo ministro da Fazenda, Joaquim Levy. “Pequenos ajustes” já estão sendo implementados, como na concessão de seguro desemprego e no pagamento de pensões.

Existe uma grande e ansiosa expectativa para que o Brasil volte a crescer de forma mais vigorosa. O país, apesar de se situar entre as 7 nações mais ricas do mundo, a sua renda *per capita* é a de um país pobre. Estamos na 75ª posição mundial da renda por habitante e com uma renda média de menos que 1/4 da renda média americana e 1/3 da francesa. Além disso, para piorar, continuamos com a renda extremamente concentrada nas mãos de poucos.

NÓ EXPLICATIVO 15 - DIMINUIÇÃO DE RECURSOS PARA GASTOS SOCIAIS

O neoliberalismo chegou ao Brasil no governo Collor, mas aprofundou-se nos governos de FHC (1994 a 2002), com o processo de privatizações e a consequente diminuição do papel do Estado na regulação da economia. Nesse período o país “experimentou” várias receitas econômicas gestadas a partir do chamado Consenso de Washington. Dentre elas, a necessidade do país gerar superávit primário, um mecanismo contábil que virou um dos pilares da nossa política macroeconômica, destinado a “drenar” os recursos do orçamento público para o pagamento da dívida e, com isso, garantir a confiança dos credores internacionais. Entretanto, como a dívida pública está atrelada à taxa Selic, considerada uma das maiores taxas de juros do mundo, outro mecanismo utilizado para atrair o capital internacional, os valores economizados (superávit primário) sequer são suficientes para pagar os serviços da dívida, gerando consequentemente a necessidade de contrair novas dívidas, com isso, a necessidade de aumentar cada vez mais o superávit primário, economizando cada vez mais recursos orçamentários que deveriam ser direcionados às políticas sociais, de geração de emprego, de melhoria da qualidade dos serviços públicos, aumentando ainda mais a imensa dívida social para com o povo brasileiro.

É uma equação que não fechará nunca: mais superávit, menos investimentos sociais, menos crescimento econômico, menos recursos orçamentários, mais endividamento, equivale a mais superávit e menos investimentos sociais, essa operação se torna um círculo vicioso que

nunca terá fim, deixando o país refém do capital financeiro. Basicamente existem três maneiras de se conseguir superávit primário: cortar gastos, aumentar a receita e elevar o PIB e a renda nacional. Essa terceira alternativa consiste num primeiro momento em aumentar os gastos governamentais, num esforço de produzir um círculo virtuoso de crescimento econômico, aumentando as receitas governamentais, com reflexo positivo na obtenção de superávit. Essa tem sido a opção brasileira nos governos Lula/Dilma, que não conta com a simpatia dos mecanismos financeiros globais, principalmente quando se fala de países em desenvolvimento como é o nosso caso. Essa alternativa, entretanto, tem suas limitações, uma vez que o Brasil não é uma ilha isolada num mundo globalizado, hegemônico pelo capital financeiro internacional. A crise de 2008 tem afetado nosso país, ainda que no seu início as consequências fossem minimizadas pelas opções brasileiras.

Em que pese o esforço do governo brasileiro (Lula/Dilma) em aumentar os gastos sociais nos últimos anos, a opção de continuar com a política de geração de superávit primário como instrumento de política econômica, traz à tona o problema do endividamento brasileiro não como uma questão meramente econômica, mas sim política, com implicações éticas e morais, pois incide sobre os destinos do povo brasileiro, que se vê privado de políticas sociais que lhe garantam uma melhor qualidade de vida. De acordo com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), 42% do orçamento geral da União para 2014 estão comprometidos com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Esses são os recursos que faltam para aumentar os gastos com políticas sociais que resgatariam a imensa dívida social que o Brasil tem com os brasileiros.

NÓ EXPLICATIVO 16 - AUMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Olhando para 2002, quando a relação da dívida pública pelo PIB brasileiro era de 60,4% e o de hoje é de 34,9%, alguém pode perguntar, mas de que aumento da dívida tem-se referido? Pois bem, esta relação que caiu vertiginosamente de 2002 até o ano de 2008, subiu em 2009 e voltou a cair mais suavemente até o ano de 2013, voltou a subir, mesmo que discretamente, em 1,1%, porém não tem-se mais as mesmas condições objetivas que fizeram cair anteriormente.

A relação com o PIB caiu porque o país experimentou um crescimento econômico médio, até 2010, de 4% ao ano, conversão dos passivos de dólar para real e abatimento da dívida através dos superávits alcançados, mas agora com a estagnação do crescimento e o aumento nominal contínuo da dívida pública esta relação deve crescer em 2015. E é neste

aumento da dívida que mora o perigo. A pressão dos rentistas vai aumentar, pois querem maiores garantias para o seu capital investido e demonstrações do governo do seu “respeito aos acordos”. Se depender destes setores, para buscar o superávit primário sacrifica-se até as conquistas sociais, pois acham que a carga tributária é excessiva, não entram com mais capital para investimentos na produção ou na infraestrutura, e não alongam suas dívidas, o que daria melhores condições para o governo realizar os investimentos necessários para um desenvolvimento econômico e social harmonioso e virtuoso. Outra possibilidade é a desvalorização ainda maior do dólar, pois o governo tem uma boa soma de ativos em dólar. Porém, esta medida pode trazer um dano maior, pois acaba por aumentar a inflação que já se encontra no limite superior.

A inflação alta penaliza, sem dúvida nenhuma, os mais pobres que não têm como se proteger deste “dragão”. A verdade é que a única saudável solução continua sendo o crescimento econômico e para isso se dar, nem todas as variáveis necessárias têm governabilidade, porém, sabemos que de qualquer forma é necessário dar cabo daquelas que estão sob governança. Produtividade é uma delas, e esta, as nações só alcançam com gente bem formada (educação), porém sabe-se que este fruto demora a crescer e ficar no ponto da colheita. Acredita-se que os passos estão sendo dados corretamente, mas a carência ainda é muito grande. A educação acaba sendo base para tudo e aí, antes de se pensar em gerar superávit e abatimentos maiores da dívida, é necessário sim, continuar e intensificar o investimento neste importantíssimo setor.

Do ponto de vista objetivo, nossa dívida, apesar do seu aumento nominal, se mantendo no atual patamar, tem uma relação bastante sadia com nosso PIB. Porém, o PIB, elemento de medida da riqueza produzida pela nação no ano, não é o que o governo dispõe como receita em seu orçamento, e aí é que a conta fica bastante apertada. Hoje do orçamento da União, a despesa com amortização e pagamento dos juros da dívida é de mais de 40%. Esta parte é quase nove vezes o que gasta-se com educação ou saúde. Uma fatia grande que não se presta a colocar a nação num verdadeiro ciclo virtuoso.

NÓ EXPLICATIVO 17 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO – DRU

Foi criado em 1994, com o nome de Fundo Social de Emergência (FSE). Desde então, esse instrumento foi prorrogado, com algumas alterações, com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e, atualmente, Desvinculação de Receitas da União (DRU). Sua criação se deu na implementação do Plano Real. Os seus objetivos principais são aumentar a

flexibilidade para que o governo use os recursos do orçamento nas despesas que considerar de maior prioridade e a geração de superávit nas contas do governo, visando o pagamento da dívida pública. A criação da DRU decorreu de algumas regras estipuladas pela Constituição. A Constituição Federal de 1988 incorporou inúmeras demandas da sociedade. Muitas dessas demandas assumiram a forma de vinculações de receitas a órgão, fundo ou despesa. Exemplo desta vinculação são as áreas de saúde, assistência e previdência social, vinculadas ao orçamento da seguridade social, parte do Orçamento Federal que não entra no cálculo para repasse aos municípios. (essa informação já fez parte de outra seção, verificar pois está repetido)

O pacote, com algumas maldades, buscava garantir que os ganhos do arrocho fiscal fossem destinados para o pagamento da dívida pública, quase que integralmente. Ao desvincular 20% das receitas do orçamento da seguridade social, que no início era mais amplo, o governo promovia os aumentos dos impostos vinculados a esta área, sem que o mesmo tivesse que ser repartido com os municípios. Infelizmente, este pacote vem sendo renovado desde então, através de sucessivas Propostas de Emenda à Constituição (PEC). Em 2011, o Poder Executivo encaminhou a PEC nº 61, de 8 de junho de 2011, prorrogando mais uma vez a DRU, desta vez até 31 de dezembro de 2015.

“Os recursos obtidos com a desvinculação ajudaram o governo federal a atingir a meta de superávit primário, permitindo o manejo de recursos para despesas como o pagamento de juros da dívida pública, que não são vinculadas por lei às receitas. De 2007 a 2010, a DRU desvinculou R\$ 195,3 bilhões, uma média anual de R\$ 48,8 bilhões.” (Abreu, R.)

O país continua necessitando de expansão nos investimentos da seguridade social, fonte de renda fundamental para milhões de brasileiros que foram e estão excluídos dos benefícios do desenvolvimento humano. Por isso, acabar com a desvinculação é um passo importante, não único, pois necessitará de mais “cordas” para resgatar cidadãos brasileiros que nasceram e cresceram à margem do que seria o mínimo necessário para a dignidade humana. (repetido)

NÓ EXPLICATIVO 18 - ARRECADAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL PARA ABATER A DÍVIDA PÚBLICA

Pelo nó explicativo anterior, Desvinculação das Receitas da União, ficou claro que era das verbas da Seguridade Social, com exceção da contribuição da previdência, que o governo

federal pretendia ter maior flexibilidade de alocação, para resolver os nós orçamentários das demais áreas. Dentre os nós, o principal era garantir que houvesse um superávit primário para abater os juros da dívida pública.

“A partir da crise estrutural que atravessa, desde os anos 1970 até a atualidade, o capitalismo lança mão de algumas estratégias para recompor a taxa de lucros, particularmente a reestruturação produtiva, a financeirização e o neoliberalismo. O Estado brasileiro segue esta lógica, particularmente nos anos 1990, devido ao acordo com o Fundo Monetário Internacional - FMI, e passa a utilizar-se de mecanismos que favorecem a lógica econômica em detrimento das políticas sociais e do atendimento de seus destinatários, com qualidade.” (Tobaldini, R.T.C e Suguihiro, V.T., 2011)

Para se ter uma ideia do quanto da arrecadação da Seguridade Social contribuiu para o superávit primário, nos dados de 2000 até 2007, o DRU somou R\$ 278,35 bilhões e o superávit primário no período foi de R\$ 445,70 bilhões, o que significa dizer que a parte levada da arrecadação da Seguridade Social foi responsável por 62,45% do superávit primário conseguido no período.

É de conhecimento as grandes carências na área da Saúde e Assistência Social. Nos últimos doze anos o governo fez um grande esforço para elevar o orçamento destinado para estas áreas, porém com as novas demandas sociais a crise, principalmente na Saúde, se aprofunda. Por outro lado, a contabilidade perversa que privilegia o endividamento e os escorchantes juros retira uma parte fundamental da dignidade de milhões de brasileiros. Para completar o problema, falta transparência na execução dos repasses para o fundo do DRU e os dados acabam sendo divergentes entre os órgãos de controle e estudos da União. Abaixo uma transcrição que define o ponto que se quer chegar:

“Desde a sua criação em 2000 até 2012 (último dado disponível) a DRU já retirou do orçamento da Seguridade Social cerca de R\$ 432 bilhões, recursos deveriam ter sido utilizados para o financiamento da saúde pública, da previdência social e da assistência social, ou seja, as políticas sociais foram subtraídas.” (Oliveira, M, 2014)

Finalizando, existem questionamentos quanto à constitucionalidade da DRU. Ao longo dos últimos vinte anos, com nomes diferentes, mas com a mesma finalidade, sucedeu-se várias emendas constitucionais que no modo de ver de vários juristas fere a cláusula pétrea da nossa constituição. Destaca-se abaixo breve parágrafo de um artigo publicado recentemente na revista Valor:

“Não se deve permitir que dispositivo provisório viole cláusulas pétreas que resguardam direitos fundamentais. Isto porque a DRU alcança também as contribuições sociais que, ao contrário dos impostos – que ao adentrarem nos cofres públicos, não têm destinação específica, podendo o governo empregá-los livremente, nos moldes do orçamento -, têm suas receitas vinculadas por previsão constitucional e, portanto, uma vez auferidas pela União, possuem uma destinação específica: o custeio da seguridade social.” (Erthal, G. 2015)

NÓ EXPLICATIVO 19 - SUPERÁVIT PRIMÁRIO PARA ABATER A DÍVIDA PÚBLICA

Segundo a Receita Federal do Brasil, em 2013 o governo federal brasileiro arrecadou mais de R\$ 1 trilhão, mas fechou o ano com a dívida pública de mais de R\$ 2 trilhões e a riqueza produzida no ano, o PIB, em quase R\$ 5 trilhões. A arrecadação do governo basicamente vem dos impostos, taxas e outras receitas, como as concessões e privatizações. Se o resultado do que o governo arrecadou com impostos, menos suas despesas principais, com educação, saúde e previdência, por exemplo, der positivo, significa que houve superávit primário. Se o governo gastar mais do que arrecadou será registrado déficit primário.

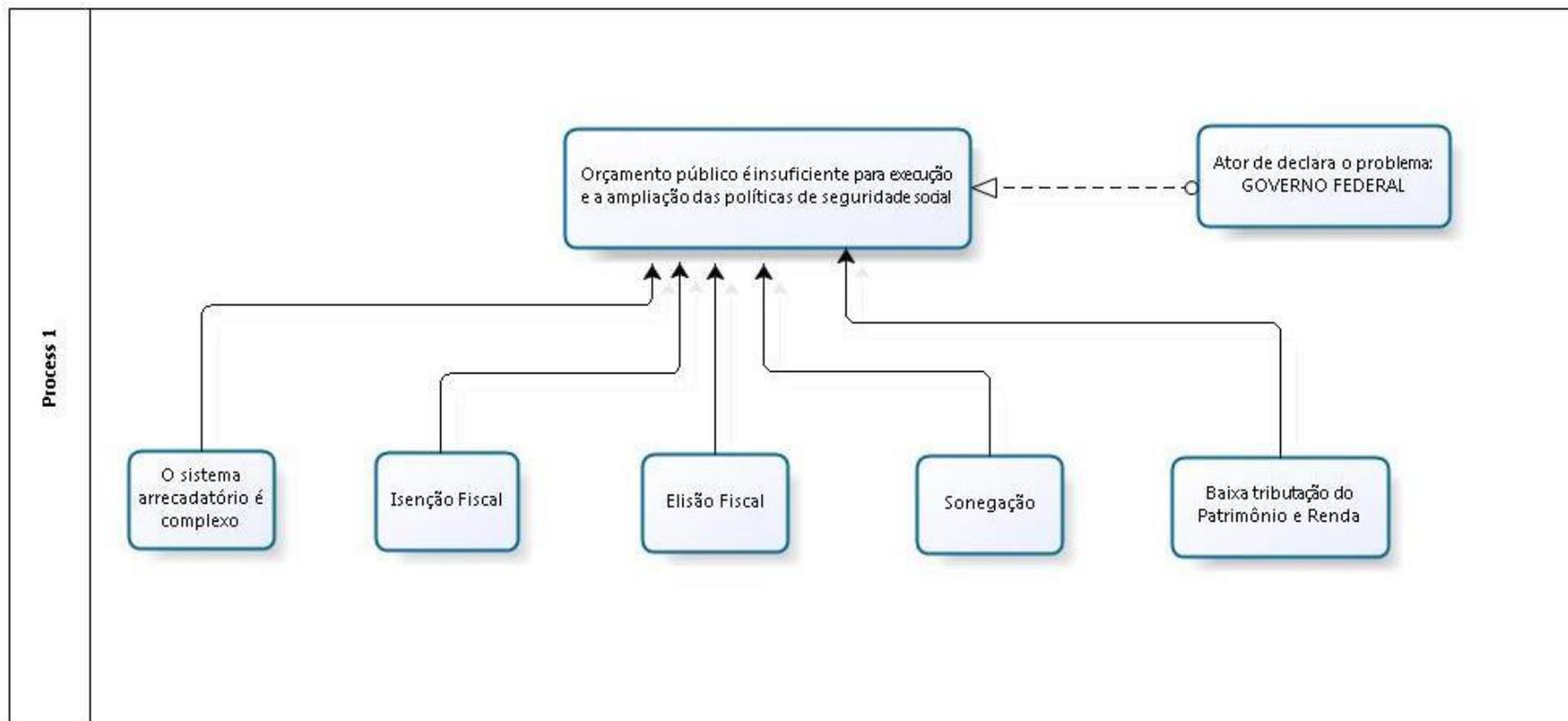
Para o mercado financeiro, se o governo mantiver as contas públicas em ordem indica que o país tem capacidade de pagar o que deve, ou seja, tem menos risco de crédito e, portanto, poderá ser um bom destino para capitais, nacionais e internacionais.

Quando precisa de dinheiro para financiar seus gastos, porque a arrecadação não foi suficiente para o custeio corrente, o investimento é abatimento dos juros e/ou do principal, dos empréstimos já contraídos, e o Governo costuma emitir títulos públicos que são vendidos no mercado; são os empréstimos que o governo ‘pega’ no mercado.

Superávit nominal é quando o governo faz superávit primário, paga os juros da dívida e ainda tem um resultado positivo, uma “sobra”, que é usada para reduzir sua dívida pública, ou como chamam os economistas, o “estoque” de sua dívida. No caso do governo, será possível gastar mais em áreas que precisem de maior custeio ou investimento, ou reduzir impostos para aquecer mais a economia sem desequilibrar as contas. Dito isto e assumindo que toda dívida contraída foi a preço justo, aplicada de forma correta e gerou benefícios para a sociedade, é preciso encarar o peso da mesma e discutir o valor das prestações que o governo pode pagar anualmente, ou melhor, com que juros pretende-se renegociá-la de forma a abatê-la sem comprometer o desenvolvimento social e econômico. Em paralelo, separar o crédito perdulário ou desonesto, que foi emprestado de forma casada, ou seja, compromissada com investimento desejado pelo credor e não pela sociedade brasileira.

Uma coisa é certa, se o Governo continuar comprometendo mais de 40% da sua arrecadação com o pagamento de juros e abatimento da dívida pública e a mesma continuar crescendo, a tendência será o “enforcamento” dos gastos públicos prioritários para o futuro das pessoas no Brasil.

3 - ÁRVORE DO PROBLEMA



PAINEL ÁRVORE DO PROBLEMA

Nó Crítico	Ações	Resultado das ações
NC 1 - O sistema arrecadatório é complexo.	<p>A 1.1 - Reforma Tributária</p> <p>A 1.2 - Unificação da cobrança entre os entes federados</p>	<p>- Unificação de impostos.</p> <p>- Simplificação do procedimento arrecadatório.</p>
NC 2 - Isenção Fiscal.	<p>A 2.1 - Eliminar isenções sobre IRPF para ganho superior a 10 SM.</p> <p>A 2.2 - Conceder isenção fiscal somente com contrapartida social.</p>	<p>- Impedir o financiamento da saúde e educação privada.</p> <p>- Impedir que a isenção seja utilizada como aumento da margem de lucro das empresas.</p>
NC 3 - Elisão Fiscal.	<p>A 3.1 - Estabelecer incentivos fiscais somente com contrapartida social</p> <p>A 3.2 - Eliminar as brechas legais que permitem o planejamento tributário</p>	<p>- Possibilitar que os incentivos à iniciativa privada gerem responsabilidade social.</p> <p>- Impedir a sonegação fiscal legal.</p>
NC 4 - Sonegação.	<p>A 4.1 - Guia única de recolhimento de tributos</p> <p>A 4.2 - Criação de contribuição sobre movimentação financeira.</p>	<p>- Simplificar e facilitar a arrecadação, evitando a sonegação.</p> <p>- Evitar a sonegação, utilizando-se do sistema bancário na fiscalização.</p>
NC 5 - Baixa tributação do patrimônio e renda.	<p>A 5.1 - Regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas.</p> <p>A 5.2 - Aumento das faixas de incidência do IRPF, para ganhos superiores a 10 SM, com aumento das alíquotas nestas faixas e diminuição nas faixas anteriores.</p>	<p>- Aumentar a tributação sobre o patrimônio da classe A.</p> <p>- Aumentar a tributação sobre os salários dos executivos das grandes empresas.</p>

4 - PLANO DE AÇÃO

NC 01: O SISTEMA ARRECADATÓRIO É COMPLEXO

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 1.1. Reforma Tributária	1.1.1 - Convocar uma Conferência Nacional sobre o assunto, com etapas municipais e estaduais para debate e escolha de delegados.	1.1.1 – Recursos orçamentários e humanos da Secretaria Geral da Presidência, na preparação e realização do processo de conferência.	1.1.1 – a) nível municipal: até 06/2015; b) nível estadual: até 08/2015; c) nível nacional: até 09/2015.	1.1.1 - Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência.
	1.1.2 - Organizar uma ampla campanha nacional de apresentação da proposta nos meios de comunicação tradicionais e alternativos.	1.1.2 – Recursos orçamentários e humanos da Secretaria de Comunicação Social do Governo na contratação de campanha publicitária.	1.1.2 – 1º trimestre de 2015	1.1.2 – Ministro Chefe da Secretaria Geral de Comunicação social e Ministro das Comunicações.
A 1.2. Unificação da cobrança entre os entes federados	1.2.1- Reunião governamental entre Ministério da Fazenda e demais entes federados.	1.2.1 – Recursos orçamentários e humanos do Ministério da Fazenda na preparação e realização da reunião.	1.2.1 – 1º semestre de 2015.	1.2.1 – Ministro da Fazenda.
	1.2.2 - Reunião operacional entre a Receita Federal e as Secretarias estaduais e municipais da fazenda pública.	1.2.2 – Recursos financeiros da Receita Federal na preparação e realização da reunião.	1.2.2 – 2º semestre de 2015.	1.2.2 - Secretário da Receita Federal.

NC 02: ISENÇÃO FISCAL

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A.2.1 - Eliminar isenções sobre IRPF para ganho superior a 10 SM.	2.1.1 – Enviar proposição legislativa ao Congresso propondo alterações na legislação pertinente.	2.1.1 - Recursos humanos na elaboração e apresentação da proposta.	2.1.1 – 2º semestre de 2015.	2.1.1 - Ministro Chefe da Casa Civil.
	2.1.2 – Convocar reunião com as Centrais Sindicais para apresentação e debate da proposta.	2.1.2 – Recursos humanos e materiais na preparação, apresentação e organização da reunião.	2.1.2 – 1º semestre de 2015.	2.1.2 – Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência.
A.2.2 - Conceder isenção fiscal somente com contrapartida social	2.2.1 – Convocar reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social para apresentar a proposta de mudança legislativa.	2.2.1 - Recursos humanos e materiais na preparação, apresentação e organização da reunião.	2.2.1 – 1º Semestre de 2015.	2.2.1 – Ministro do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior.
	2.2.2 - Enviar proposição legislativa ao Congresso propondo alterações na legislação pertinente.	2.2.2 - Recursos humanos na elaboração e apresentação da proposta.	2.2.2 – 2º Semestre de 2015.	2.2.2 – Ministro Chefe da Casa Civil.

NC 03: ELISÃO FISCAL

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 3.1 – Estabelecer incentivos fiscais somente com contrapartida social	3.1.1 – Reduzir do IRPJ sobre lucro real das empresas 3.1.2 – Monitorar os projetos financiados por essas empresas	3.1.1 – Recursos orçamentários das empresas 3.1.2 – Recursos humanos especialistas sobre o tema	3.1.1 – Ano de 2015 3.1.2 – Ano de 2015	3.1.1 e 3.1.2 - Ministérios envolvidos com o tema (Ministério da Integração Nacional) e (Ministério do Planejamento)
A 3.2 – Eliminar as brechas legais que permitem o planejamento tributário	3.2.1 – Aplicar a legislação vigente 3.2.2 – Intensificar a fiscalização	3.2.1 – Recursos humanos especialistas sobre o tema 3.2.2 - Recursos humanos especialistas sobre o tema	3.2.1 – 1º semestre de 2015 3.2.2 – 2º semestre de 2015	3.2.1 – Receita Federal do Brasil 3.2.2 – Receita Federal do Brasil

NC 04: SONEGAÇÃO

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 4.1 – Guia única de recolhimento de tributos	4.1.1 – Criar a guia 4.1.2 – Aplicar a guia	4.1.1 – Recursos humanos especialistas sobre o tema 4.1.2 – Recursos humanos especialistas sobre o tema	4.1.1 – 1º semestre de 2015 4.1.2 – 2º semestre de 2015	4.1.1 – Receita Federal do Brasil 4.1.2 – Receita Federal do Brasil
A 4.2 – Criação de	4.2.1 – Instituir a	4.2.1 – Recursos	4.2.1 –	4.2.1 – Receita

contribuição sobre movimentação financeira.	criação da contribuição	orçamentários do Ministério da Fazenda	1º semestre de 2015	Federal do Brasil
	4.2.2 – Fiscalizar sua aplicabilidade	4.2.2 – Recursos humanos especialistas sobre o tema	4.2.2 – 2º semestre de 2015	4.2.2 – Receita Federal do Brasil

NC 05: BAIXA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO E RENDA

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 5.1 - Regulamentação do imposto sobre grandes fortunas	5.1.1 – Convocar reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social para apresentar a proposta de legislação complementar que regulamenta a CF/88.	5.1.1 - Recursos humanos e materiais na preparação, apresentação e organização da reunião.	5.1.1 – 1º semestre de 2015.	5.1.1 - Ministro do Planejamento
	5.1.2 - Enviar proposição legislativa ao Congresso propondo a regulamentação do texto constitucional.	5.1.2 - Recursos humanos na elaboração e apresentação da proposta.	5.1.2 – 2º semestre de 2015.	5.1.2 - Ministro Chefe da Casa Civil.
A 5.2 - Aumento das faixas de incidência do IRPF, para ganhos superiores a 10 SM, com	5.2.1 – Convocar reunião com as Centrais Sindicais para apresentação e	5.2.1 - Recursos humanos e materiais na preparação, apresentação e organização da	5.2.1 – 1º semestre de 2015.	5.2.1 - Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência.

<p>aumento das alíquotas nestas faixas e diminuição nas faixas anteriores.</p>	<p>debate da proposta.</p> <p>5.2.2 - Enviar proposição legislativa ao Congresso propondo alterações na legislação pertinente.</p>	<p>reunião.</p> <p>5.2.2 - Recursos humanos na elaboração e apresentação da proposta.</p>	<p>5.2.2 – 2º semestre de 2015.</p>	<p>5.2.2 - Ministro Chefe da Casa Civil.</p>
--	--	---	-------------------------------------	--

5 - ANÁLISE DE ATORES

ACÃO 1.1 - REFORMA TRIBUTÁRIA

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Governadores dos Estados	- Recursos orçamentários; - Poder político.	- Dependência de recursos federais; - Dívidas com a União; - Aumento das demandas sociais.	-Trabalhar a favor da proposta junto aos deputados do Estado e do setor empresarial.	-Trabalhar contra a medida junto aos deputados do Estado e do setor empresarial	- Buscar o convencimento dos governadores sobre um novo pacto federativo, redistribuindo recursos e responsabilidades.
Setor Empresarial.	- Poder econômico; - Poder político	- Divergência de interesses entre os setores empresariais; - Baixa capacidade de mobilização social; - Classe social numericamente inferior.	- Mobilizar seu poder político a favor das medidas que diminuam custos e ampliem lucros.	- Mobilizar seu poder político contra as medidas que aumente custos e diminuam lucros.	- Buscar o convencimento do setor argumentando que o equacionamento da questão orçamentária, propiciará aumento dos negócios com o Poder público.
Centrais Sindicais	- Poder político; - Poder de mobilização.	- Divergências políticas entre as centrais; - Baixa representação política no Congresso.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações a favor das medidas.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações contra as medidas.	- Construir a proposta dialogando com as Centrais Sindicais.

ACÃO 1.2 - UNIFICAÇÃO DA COBRANCA ENTRE OS ENTES FEDERADOS

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Governadores dos Estados	- Recursos orçamentários; - Poder político.	- Dependência de apoio parlamentar à medida; - Dependência do bom funcionamento da burocracia; - Sistema de arrecadação já consolidado.	- Tomar a decisão política favorável à medida e colocar a burocracia a serviço de sua implementação.	- Não apoiando a medida.	Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios advindos com a unificação/simplificação do processo arrecadatório (diminuir sonegação).
Prefeitos municipais	- Recursos orçamentários; - Poder político.	- Dependência de apoio parlamentar à medida; - Dependência do bom funcionamento da burocracia; - Sistema de arrecadação já consolidado.	- Tomar a decisão política favorável à medida e colocar a burocracia a serviço de sua implementação.	- Não apoiando a medida.	- Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios advindos com a unificação/simplificação do processo arrecadatório (diminuir sonegação).
Burocracia estatal	- Recursos humanos; - Conhecimento da estrutura	- Baixo poder de decisão a respeito; - Dependência financeira na relação com ente federado;	- A partir do conhecimento da estrutura, ajudar na reorganização do sistema arrecadatório.	- Criar ou colocar obstáculos na implementação da medida.	- Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios advindos com a

					unificação/simplificação do processo arrecadatório (diminuir sonegação), aumentando capacidade financeira do ente estatal.
--	--	--	--	--	--

ACÇÃO 2.1 - ELIMINAR ISENCÕES SOBRE IRPF PARA GANHO SUPERIOR A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Receita Federal	- Conhecimento sobre a base arrecadatória; - Estrutura Nacional;	- Baixo poder político; - Complexidade do sistema.	- Formatando uma proposta de ampliação das faixas, apresentando os impactos na arrecadação com as mudanças.	- Deixar de contribuir com a discussão; - Criar ou colocar empecilhos burocráticos.	- Tomar a decisão política e implementar a medida.
Centrais Sindicais	- Poder político; - Poder de mobilização.	- Divergências políticas entre as centrais; - Baixa representação política no Congresso; - Interesses corporativos diversificados/dísparos.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações a favor das medidas.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações contra as medidas.	- Construir a proposta dialogando com as Centrais Sindicais.
Congresso	- Poder Político;	- Interesses	- Aprovando a	- Negando a	- Articulando

Nacional	- Poder de decisão a respeito.	corporativos diversificados/dísparos; - Consequências eleitorais advindas da medida.	matéria.	matéria.	politicamente a base de apoio do governo no Congresso a favor da medida.
----------	--------------------------------	---	----------	----------	--

ACÃO 2.2 - CONCEDER ISENÇÃO FISCAL SOMENTE COM CONTRAPARTIDA SOCIAL

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Setor Empresarial	- Poder econômico; - Poder político	- Baixa capacidade de mobilização social; - Classe social numericamente inferior.	- Mobilizar seu poder político a favor das medidas que diminuem custos e ampliem lucros.	- Mobilizar seu poder político contra as medidas que aumente custos e diminuam lucros.	- Buscar o convencimento do setor argumentando que o equacionamento da questão orçamentária, propiciará aumento dos negócios com o Poder público.
Movimentos Sociais	- Poder político; - Poder de mobilização	- Baixa representação política no Congresso; - Interesses diversificados/dísparos.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações a favor das medidas.	- Não apoiando a medida.	Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios sociais advindos dos investimentos privados.
Congresso	- Poder	- Interesses	- Aprovando a	- Negando a	- Articulando

Nacional	Político; - Poder de decisão a respeito.	corporativos diversificados /dísparos; - Consequências eleitorais advindas da medida.	matéria.	matéria.	politicamente a base de apoio do governo no Congresso a favor da medida.
----------	---	--	----------	----------	--

ACÃO 3.1 - ESTABELECEER INCENTIVOS FISCAIS SOMENTE COM CONTRAPARTIDA SOCIAL

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Congresso Nacional	- Poder Político; - Poder de decisão a respeito.	- Interesses corporativos diversificados/dísparos; - Consequências eleitorais advindas da medida.	- Aprovando a matéria.	- Negando a matéria.	- Articulando politicamente a base de apoio do governo no Congresso a favor da medida.
Setor empresarial	- Poder econômico; - Poder político	- Baixa capacidade de mobilização social; - Classe social numericamente inferior.	- Não contribuirão por serem atingidos pela medida.	- Mobilizar seu poder político contra as medidas que diminuem seu patrimônio	- Segmento de difícil atuação, quando se trata de medidas redistributivas de renda.
Movimentos Sociais	- Poder político; - Poder de mobilização	- Baixa representação política no Congresso; - Interesses diversificados/dísparos.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações a favor das medidas.	- Não apoiando a medida.	- Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios sociais advindos dos

					investimentos privados.
--	--	--	--	--	-------------------------

ACÃO 3.2 - ELIMINAR AS BRECHAS LEGAIS QUE PERMITEM O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Congresso Nacional	- Poder Político; - Poder de decisão a respeito.	- Interesses corporativos diversificados /dísparos; - Consequências eleitorais advindas da medida.	- Aprovando a matéria.	- Negando a matéria.	- Articulando politicamente a base de apoio do governo no Congresso a favor da medida.
Burocracia estatal	- Recursos humanos; - Conhecimento da estrutura	- Baixo poder de decisão a respeito; - Dependência financeira na relação com ente federado;	- A partir do conhecimento da estrutura, ajudar na reorganização do sistema arrecadatório.	- Criar ou colocar obstáculos na implementação da medida.	- Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios advindos com a unificação/simplificação do processo arrecadatório
Receita Federal do Brasil	- Conhecimento sobre a base arrecadatória; Estrutura Nacional;	- Baixo poder político; complexidade do sistema.	- Formatando uma proposta de ampliação das faixas, apresentando os impactos na arrecadação com as mudanças.	- Deixar de contribuir com a discussão; criar ou colocar empecilhos burocráticos.	- Tomar a decisão política e implementar a medida.

ACÃO 4.1 - GUIA ÚNICA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Governadores dos Estados	- Recursos orçamentários; - Poder político.	- Dependência de recursos federais; - Dívidas com a União; - Aumento das demandas sociais.	- Trabalhar a favor da proposta junto aos deputados do Estado e do setor empresarial.	- Trabalhar contra a medida junto aos deputados do Estado e do setor empresarial	- Buscar o convencimento dos governadores sobre um novo pacto federativo, redistribuindo recursos e responsabilidades.
Prefeitos municipais	- Recursos orçamentários; - Poder político.	- Dependência de apoio parlamentar à medida; - Dependência do bom funcionamento da burocracia; - Sistema de arrecadação já consolidado.	- Tomar a decisão política favorável à medida e colocar a burocracia a serviço de sua implementação.	- Não apoiando a medida.	- Buscar o convencimento, argumentando sobre os benefícios advindos com a unificação/simplificação do processo arrecadatório (diminuir sonegação).
Setor empresarial	- Poder econômico; - Poder político.	- Baixa capacidade de mobilização social; - Classe social numericamente inferior.	- Não contribuirão por serem atingidos pela medida.	- Mobilizar seu poder político contra as medidas que diminuam seu patrimônio	- Segmento de difícil atuação, quando se trata de medidas redistributivas de renda.

ACÃO 4.2 - CRIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Receita Federal do Brasil	- Conhecimento sobre a base arrecadatória; Estrutura Nacional;	- Baixo poder político; complexidade do sistema.	- Formatando uma proposta de ampliação das faixas, apresentando os impactos na arrecadação com as mudanças.	- Deixar de contribuir com a discussão; criar ou colocar empecilhos burocráticos.	- Tomar a decisão política e implementar a medida.
Setor Empresarial.	- Poder econômico; - Poder político.	- Divergência de interesses entre os setores empresariais; - Baixa capacidade de mobilização social; - Classe social numericamente inferior.	- Mobilizar seu poder político a favor das medidas que diminuam custos e ampliem lucros.	- Mobilizar seu poder político contra as medidas que aumente custos e diminuam lucros.	- Buscar o convencimento do setor argumentando que o equacionamento da questão orçamentária, propiciará aumento dos negócios com o Poder público.
Governadores dos Estados	- Recursos orçamentários; - Poder político.	- Dependência de recursos federais; - Dívidas com a União; - Aumento das demandas sociais.	- Trabalhar a favor da proposta junto aos deputados do Estado e do Setor empresarial.	- Trabalhar contra a medida junto aos deputados do Estado e do setor empresarial	- Buscar o convencimento dos governadores sobre um novo pacto federativo, redistribuindo recursos e responsabilidades.

ACÃO 5.1 - REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS.

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Movimentos sociais	- Poder político; - Poder de mobilização.	- Baixa representação política no Congresso; - Interesses diversificados /dísparos.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações a favor das medidas.	- Não apoiando a medida.	- Buscar o convencimento sobre os benefícios de instituir a progressividade dos impostos como medida de redistribuição de renda.
Setor empresarial	- Poder econômico; - Poder político.	- Baixa capacidade de mobilização social; - Classe social numericamente inferior.	- Não contribuirão por serem atingidos pela medida.	- Mobilizar seu poder político contra as medidas que diminuam seu patrimônio	- Segmento de difícil atuação, quando se trata de medidas redistributivas de renda.
Mídia alternativa	- Poder de mobilização; - Conhecimento em T.I.	- Interesses diversificados /dísparos; - Oposição da grande mídia	- Usar o seu poder mobilizador amplificando campanha a favor da medida nas redes sociais.	- Usar o seu poder mobilizador, atacando a medida nas redes sociais, promovendo a intolerância e o preconceito.	- Democratizando os recursos públicos em comunicação social, incluindo as mídias alternativas na sua distribuição.

ACÇÃO 5.2 - AUMENTO DAS FAIXAS DE INCIDÊNCIA DO IRPF, PARA GANHOS SUPERIORES A 10 SM, COM AUMENTO DAS ALÍQUOTAS NESTAS FAIXAS E DIMINUIÇÃO NAS FAIXAS ANTERIORES.

ATOR	RECURSOS QUE CONTROLA	LIMITAÇÕES / VULNERABILIDADES	COMO PODE CONTRIBUIR?	COMO PODE PREJUDICAR?	COMO ATUAR EM RELAÇÃO A ESTE ATOR?
Classe Média/Alta	- Opinião pública.	- Baixa capacidade de mobilização social; - Baixa capacidade organizativa.	- Não contribuirão por serem atingidos pela medida.	- Utilizando a grande mídia a favor de uma causa com forte apelo midiático: aumento de tributos.	- Segmento de difícil atuação, pois, bastante hostil ao governo e aos tributos de forma geral.
Centrais Sindicais	- Poder político; - Poder de mobilização.	- Divergências políticas entre as centrais; - Baixa representação política no Congresso; - Interesses corporativos diversificados /dísparos.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações a favor das medidas.	- Usar a capilaridade social em grandes mobilizações contra as medidas.	- Construir a proposta dialogando com as Centrais Sindicais.
Congresso Nacional	- Poder Político; - Poder de decisão a respeito.	- Interesses corporativos diversificados /dísparos; - Consequências eleitorais advindas da medida.	- Aprovando a matéria.	- Negando a matéria.	- Articulando politicamente a base de apoio do governo no Congresso a favor da medida.

6 - ANÁLISES DE RISCOS E FRAGILIDADES

Perguntas orientadoras:	Análise da equipe
1 – As ações propostas para equacionar os Nós Críticos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?	<p>A.1.1 - Reforma Tributária:</p> <p>Diminuição de recursos arrecadados pelo Governo Federal, em razão de possível redistribuição da carga tributária entre os entes federados, com a consequente perda da União na definição de programas e ações estratégicas, na implementação de seu projeto político.</p> <p>A.1.2 - Unificação da cobrança entre os entes federados:</p> <p>Não.</p> <p>A.2.1 - Eliminar isenções sobre IRPF para ganho superior a 10 SM:</p> <p>Aumento da insatisfação da Classe Média/Alta com o Governo Federal, em razão do aumento dos gastos com pagamento de tributos. Esses setores já são bastante refratários ao pagamento de tributos como forma de financiamento dos gastos governamentais em políticas públicas.</p> <p>A.2.2 - Conceder isenção fiscal somente com contrapartida social:</p> <p>Perda de investimentos privados em razão do fim da política de incentivos fiscais, como forma de estimular o crescimento econômico.</p> <p>A.5.1 - Regulamentação do imposto sobre grandes fortunas:</p> <p>Fuga do capital nacional para “paraísos fiscais” para escapar dos controles governamentais.</p> <p>A.5.2 - Aumento das faixas de incidência do IRPF, para ganhos</p>

	<p>superiores a 10 SM, com aumento das alíquotas nestas faixas e diminuição nas faixas anteriores:</p> <p>Aumento da insatisfação da Classe Média/Alta com o Governo Federal, em razão do aumento dos gastos com pagamento de tributos. Esses setores já são bastante refratários ao pagamento de tributos como forma de financiamento dos gastos governamentais em políticas públicas.</p>
<p>2 – Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?</p>	<p>Aspectos Jurídicos: Aumento considerável de ações na justiça contra o governo em razão das modificações feitas na legislação tributária, sobrecarregando ainda mais o Poder Judiciário, que com a demora em decidir as lides, poderá trazer insegurança jurídica quanto aos aspectos orçamentários.</p> <p>Aspectos políticos: Em razão do forte poder de pressão e lobby do poder econômico e da classe média/alta, as medidas propostas poderão “desajustar” o apoio político do governo junto ao Congresso Nacional, gerando problemas sérios de governabilidade.</p>
<p>3 - Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?</p>	<p>O principal ponto fraco da maioria das ações propostas para solucionar os Nós Críticos, é a dependência do Congresso Nacional na aprovação das medidas. Pela nossa Constituição, algumas medidas precisam passar pelo crivo do Poder Legislativo, portanto, as ações corretivas ou preventivas a esse ponto fraco são quase nulas. A edição de Medidas Provisórias, que poderão gerar efeitos imediatos positivos para a grande maioria da população brasileira, poderá servir de contra-ataque à resistência de um Congresso Nacional conservador.</p>
<p>4 – O que pode ser feito para garantir a implementação das ações propostas?</p>	<p>Uma ação governamental decisiva numa grande campanha nacional mobilizadora a favor das medidas propostas, com a utilização de todos os meios disponíveis: cadeia nacional de rádio e televisão,</p>

	<p>mídias alternativas, movimentos sociais, plebiscitos nacionais sobre as ações propostas, dentre outros.</p>
<p>5 – Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?</p>	<p>Como se trata de mudanças que afetarão arrecadação tributária, e consequentemente tencionará ainda mais as relações de classe e dessas com o governo, não podemos dizer que os recursos de que dispomos são os melhores ou suficientes, mas, com o acúmulo obtido nesses quatro mandatos de governo democrático e popular, considerando a experiência de governo, base de informações, canais institucionais de persuasão e convencimento, controle dos recursos orçamentários, somados ao apoio das classes trabalhadoras e dos movimentos sociais organizados, podemos afirmar que dispomos de recursos necessários e sugestivos para iniciar uma outra etapa de construção de nossa governabilidade.</p>

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi desenvolver um diagnóstico que permitisse, de maneira compartilhada, obter conhecimento acerca do orçamento público brasileiro e demonstrar se o orçamento destinado às políticas de seguridade social e sua ampliação é insuficiente.

Para solucionar a situação-problema encontrada nesse trabalho, foram formulados 24 nós explicativos, sendo 05 deles críticos. Esses nós explicativos, alguns mais específicos e outros mais genéricos, demonstraram que existem diferentes caminhos e possibilidades para obter o orçamento suficiente para às políticas de seguridade social e sua ampliação, propiciando à população uma perspectiva maior na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nessa pesquisa também foi detectado que alguns aspectos conjunturais contribuiriam e muito com o desenvolvimento das políticas de seguridade social e sua ampliação, por exemplo, levar a cabo o que diz a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em relação à regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, e ainda, uma grande mobilização social em comunhão com uma ação governamental decisiva para concluir, ainda nessa atual gestão democrática popular, a tão sonhada Reforma Tributária.

Esse trabalho teve o objetivo de apresentar uma fotografia do atual orçamento público brasileiro, bem como sua aplicabilidade nas atuais políticas de seguridade social e sua ampliação; também, ajudar na reflexão dos interessados no tema; não queremos com essa pesquisa esgotar o assunto, pois novos estudos poderão aprofundar ainda mais o tema.

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Administradores. **A complexidade do sistema tributário brasileiro.** Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/a-complexidade-do-sistema-tributario-brasileiro-e-o-planejamento-tributario/68344/> Acesso em 2015.

Agência Brasil. **Notícias.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-10/mais-conservador-congresso-eleito-pode-limitar-avancos-em-direitos-humanos> Acesso em 2014.

Auditoria Cidadã. **Notícias.** Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br> Acesso em 2015.

Blog do Investidor. **Evolução da Dívida em Relação ao PIB.** Disponível em: www.blogdoinvestidor.com.br Acesso em 2015.

Boschetti, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.**

Brasil 247. **Inflação alta e PIB baixo vêm desde FHC.** Disponível em: www.brasil247.com.br Acesso em 2015.

Brasil Debate. **A recente queda da desigualdade de renda no Brasil.** Disponível em: <http://brasildebate.com.br/sobre-a-recente-queda-da-desigualdade-de-renda-no-brasil/> Acesso em 2015.

Câmara dos Deputados. **Notícias.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca> Acesso em: 2014.

Carta Capital. **O sistema tributário brasileiro é regressivo.** Disponível em <http://cartamaior.com.br/?Blog/Blog-do-Emir/O-sistema-tributario-brasileiro-e-regressivo/2/23842> Acesso em 2015.

Carta Maior. **O sistema tributário brasileiro regressivo.** Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?Blog/Blog-do-Emir/O-sistema-tributario-brasileiro-e-regressivo/2/23842> Acesso em 2015.

COBAP. **Notícia.** Disponível em: <http://www.cobap.org.br/capa/lenoticia.asp?ID=57268> Acesso em 2015.

Conpendi. **Arquivos.** Disponível em: www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/Anais/Daniel%20Barile%20da%20Silveira.pdf Acesso em 2015.

Contábeis. **O que é sonegação Fiscal.** Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/artigos/2160/o-que-e-sonegacao-fiscal-e-qual-a-pena-de-quem-comete-esse-crime/> Acesso em 2014.

CSB Brasil. **Dívida consumirá mais de um trilhão de reais em 2014.** Disponível em: www.csbbrasil.org.br Acesso em 2015.

DIAP. **Bancada Evangélica.** Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24534:bancada-evangelica-levantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados&catid=59:noticias&Itemid=392 Acesso em 2014.

DIAP. **Bancada Parentes cresce em relação ao pleito de 2010.** Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24535:parentes-bancada-cresce-em-relacao-ao-pleito-de-2010&catid=59:noticias&Itemid=392 Acesso em 2014.

DIAP. **Bancada Sindical.** Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24513:bancada-sindical-sera-menor-no-proximo-congresso&catid=46:artigos&Itemid=207 Acesso em 2014.

DIAP. **Influência das Bancadas Informais.** Disponível em http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24563:a-influencia-das-bancadas-informais-no-processo-decisorio&catid=46:artigos&Itemid=207 Acesso em 2014.

DIAP. **Pesquisa.** Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=513&view=viewcategorias Acesso em 2014.

Direito Net. **Sonegação Fiscal.** Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1078/Sonegacao-Fiscal> Acesso em 2014.

FISCOSOFT. **Modelo Regressivo de Tributação.** Disponível: <http://www.fiscosoft.com.br/a/5s7p/o-modelo-regressivo-de-tributacao-no-brasil-joacir-sevegnani> Acesso em 2015.

Fórum. **Dívida Pública Federal cresce mais que o PIB e atinge R\$ 2 TRILHÕES.** Disponível em: www.forum.outerspace.terra.com.br Acesso em 2015.

Fundação Perseu Abramo. **O avanço do privado. O que a nova classe média, um banco público e a Bolsa de Valores têm a ver com os rumos do SUS?** Maíra Mathias.

G1. **Explica O Superávit Primário.** Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/superavit-o-que-e/platb/> Acesso em 2015.

Ibase. **Notícias.** Disponível em: www.ibase.br/pt/wp-content/uploads/2011/06/outros-super%C3%A1vit-prim%C3%A1rio.pdf Acesso em 2015.

IPEA. **A Desvinculação De Recursos Da União – Dru E O (Des)Financiamento Da Seguridade Social Brasileira.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo10.pdf> Acesso em 2015.

JB. Dívida Pública Federal. Disponível em:
<http://www.jb.com.br/economia/noticias/2013/02/05/divida-publica-federal-ultrapassa-a-marca-dos-r-2-trilhoes-em-2012/> Acesso em 2015.

Ministério do Planejamento. **Relatório Avaliação.** Disponível em
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/relatorio_avaliacao/Relat_Avaliacao_5_bimestre_2014.pdf Acesso em 2015.

Observatório de Informações Municipais. **Notícias.** Disponível em:
<http://www.oim.tmunicipal.org.br/> Acesso em 2015.

Planalto. **Leis.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm Acesso em 2015.

Portal Administradores. **A Complexidade do sistema tributário brasileiro.** Disponível em:
www.administradores.com.br/artigos/negocios/a-complexidade-do-sistema-tributario-brasileiro-e-o-planejamento-tributario/68344/ Acesso em 2015.

Portal Tributário. **Sonegação.** Disponível em:
http://www.portaltributario.com.br/noticias/conceitode_sonegacao.htm Acesso em 2015.

Pragmatismo Político. **Brasil elege congresso mais conservador desde 1964.** Disponível em:
<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/10/brasil-elege-congresso-mais-conservador-desde-1964.html> Acesso em 2014.

Senado Federal. **Notícias.** Disponível em:
http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/radio/programaConteudoPadrao.asp?COD_TIPO_PROGRAMA=&COD_AUDIO=602463 e <http://www.senado.gov.br/senado/atribuicoes.asp>
Acesso em 2014.

Teoria e Debate. **Manifestações de Junho de 2013.** Disponível em:
<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/manifestacoes-de-junho-de-2013-na-cidade-de-sao-paulo?page=full#sthash.192wp0GJ.dpuf> Acesso em 2015.

UFRJ. **Notícias.** Disponível em: www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/akhair190308.pdf Acesso em 2015.

UNESCO. **Notícias.** Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/social-and-human-sciences/human-rights/human-rights-evolution/> Acesso em 2015.

UNISINOS. **Superávit Primário e as Consequências sociais do endividamento.**
Disponível em: www.ihu.unisinos.br/entrevistas/529999-superavit-primario-e-as-consequencias-sociais-do-endividamento Acesso em 2015.

UOL. **Influência das Bancadas Informais.** Disponível em
<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/a-influencia-das-bancadas-informais-no-processo-decisorio/> Acesso em 2014.

Valor. **As contribuições sociais e a DRU.** Acesso em 2015. Endereço?

YOUTUBE. **Especial apresenta história da assistência social.** Disponível em:
<www.youtube.com/watch?feature=player_detailpage&v=gq4YXI1pggg> Acesso em 2015.

YOUTUBE. **Proteção Básica garante acesso a direitos e serviços.** Disponível em:
<www.youtube.com/watch?v=7-WFpvUhmpI> Acesso em 2015.